

Despacho n.º 19/SATOP/90

Atendendo a que o actual representante do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis não pode, por motivos de serviço, continuar a assegurar essa representação, torna-se necessário proceder à sua substituição;

Assim, sob proposta do Comandante das Forças de Segurança, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, e no uso da delegação de competências conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, determino o seguinte:

1. É nomeado representante efectivo do Corpo de Bombeiros na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, Marcos José dos Reis em substituição de Natalino do Menino de Jesus de Assis Jorge.

2. É nomeado representante substituto, Norberto Augusto Bonaparte dos Reis.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 8-I/SATOP/90, de 17 de Fevereiro:

Luísa Maria Almeida Pacheco Samora — contratada além do quadro para exercer funções no Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, e do disposto na alínea e) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 10.º e ainda no n.º 1 do artigo 16.º, e nos termos do artigo 15.º e dos n.ºs 2, 3 e 7 do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Rectificação

Verificou-se que, na elaboração do contrato aprovado pelo Despacho n.º 170/GM/89, 4.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, de 29 de Dezembro, relativo à concessão de terreno, sito em Seac Pai Van, os Serviços praticaram uma inexactidão, relativa ao nome do requerente, que importa corrigir.

Assim, no respectivo despacho e na cláusula primeira do contrato, onde se lê:

«Companhia de Desenvolvimento Imobiliário Ho Lei, Lda.»

deve ler-se:

«Companhia de Desenvolvimento Imobiliário Hou Lei, Lda.».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Março de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto de Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Março de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Rectificação**

Verificou-se ter havido lapso deste Gabinete na indicação da data referida no Despacho n.º 13-I/SAAJ/90, de 1 de Fevereiro, publicado por extracto no *Boletim Oficial* n.º 9, pelo que se rectifica:

Onde se lê:

«... com efeitos a partir de 26 de Fevereiro»

deve ler-se:

«... com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 1989».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos de Justiça, em Macau, aos 12 de Março de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 7/SASAS/90**

Louvor

O dr. José Carlos Rodrigues Nunes cessa, a seu pedido, o desempenho do cargo de presidente da Comissão Instaladora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Considerando que, durante o período em que exerceu aquelas funções, consagrou, no exercício da sua actividade, a par da sua competência, invulgares qualidades de lealdade, zelo e dedicação que se reflectiram de forma relevante no atingir do objectivo último que era o arranque do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Sendo de inteira justiça realçar o seu grande contributo nesta tarefa, presto público louvor ao mérito da actividade desenvolvida pelo dr. José Carlos Rodrigues Nunes, durante o período que exerceu funções como presidente da Comissão Instaladora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, 1 de Março de 1990. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Fevereiro:

Licenciado José Pedro de Almeida Fraga Redinha — nomeado, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de assessor no Gabinete da Ex.^{ma}